



Ofício nº 0007/2025

Boa Vista, 7 de março de 2025

A Sua Excelência a Senhora
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária de Estado de Saúde

RECEBIDO DEP/CGA/SE
DATA: 07/03/2025
Hora: 10:44
Rita Maria Lopes de M. de Castro
Secretaria de Gestão - Dec. 200-P de 24/03/2021

Assunto: Execução de Emenda Parlamentar.

Senhora Secretária,

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para execução orçamentária e financeira da Emenda Parlamentar Individual Impositiva de nº 61, de minha autoria, sancionada por meio da Lei Orçamentária Anual do Estado de Roraima, Lei nº 2.107 de 28 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 4854 de 28/01/2025, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025", de acordo com os dados informados:

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 61: UO: 20.601-Fundo Estadual de Saúde, Funcional Programática: 10.302.078.2370-Reforma de Unidades de Saúde, natureza de despesa: 3.3.40.41, fonte: 1.500, CD. ACOMP.: 0000 no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais).

Meta: Reforma do Posto de Saúde da Vila Jundiá, no Município de Rorainópolis.

Justificativa: Suplementar recursos, visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do Município de Rorainópolis, por meio de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, Inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.

Atenciosamente,


GABRIEL PICANÇO
Deputado Estadual